

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

LUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) do

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBM-DF)

Pregão Eletrônico Nº 29/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO Nº 00053-00124714/2021-84

ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, com sede na ADE Conjunto 16 lote 02, salas 101/102, Arniqueira, Brasília, DF, inscrita no CNPJ nº: 26.645.437/0001-76, regularmente qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, doravante denominada recorrida, ou simplesmente ARMADA, vem tempestiva e respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, nos termos da legislação vigente, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela recorrente ALL SUPPORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, doravante denominada recorrente, ou simplesmente ALL SUPORT, em razão da classificação e a habilitação da proposta declarada vencedora para o fornecimento do ITEM 1 - Maca de Resgate.

I - DOS FATOS

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal publicou edital para aquisição de macas retráteis para as Unidades de Resgate (UR's) do CBMDF. Após a etapa de lances, a recorrida obteve a terceira melhor classificação, tendo sido convocada após recusa dos modelos ofertados pelas empresas anteriormente classificadas, devido à incompatibilidade com as exigências constantes do termo de referência. Após o envio da proposta atualizada, da documentação comprobatória referente às diligências solicitadas pelo pregoeiro, e da análise desta documentação juntamente com os documentos de habilitação, foi declarada vencedora do certame.

Inconformada com o resultado, ALL SUPORT apresentou recurso administrativo. Em suas razões, a recorrente apresenta uma série de argumentos infundados, alegando incompatibilidade entre o produto ofertado pela ARMADA - maca retrátil modelo FR-R1 da fabricante FORZA RESCUE - e as especificações exigidas em edital. Tais alegações simplesmente não procedem, carecem de embasamento técnico e nada mais são que meras especulações, na tentativa desesperada de se reverter o resultado do pleito, como será demonstrado na sequência.

(A) DOS RODÍZIOS

Alega a recorrente que os rodízios da maca FR-R1 não atendem a exigência de resistência à oxidação, e afirma ainda que "após consultas e análises" e "em consulta no próprio site da empresa, "constataram" que seriam utilizados garfos de aço zincado. Utilizam-se ainda, como evidência de sua proposição, de uma imagem meramente ilustrativa, extraída do site web da fabricante (<https://www.forzarescue.com.br/frr1>).

A recorrente equivoca-se duas vezes. Em primeiro lugar, porque não há, dentro do site web da FORZA RESCUE, qualquer menção a respeito da matéria-prima utilizada na fabricação dos seus rodízios. Em segundo lugar, porque os garfos dos rodízios que acompanham a maca ofertada ao CBM-DF são fabricados em aço inoxidável, ou simplesmente AÇO INOX. A recorrida crê ser desnecessário demonstrar as propriedades de proteção contra oxidação do aço inoxidável. Seu nome é auto-evidente.

(B) DA CAPACIDADE DE 100 KG NA CABECEIRA DA MACA

Novamente a recorrente equivoca-se ao supor que a maca FR-R1 não suporta em sua cabeceira uma carga de 100 Kg, e utiliza-se maliciosamente da ausência desta informação nos laudos apresentados pela recorrida. Ora, de fato há exigência de capacidade de carga para a cabeceira, contudo, em nenhum momento o termo de referência (TR) exige que esta característica deva estar registrada em laudo:

6. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS, QUANTIDADES E TIPO DE BENEFÍCIO PARA ME/ETP

"Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente (posições reclináveis) em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.

(...)

Em cumprimento a Portaria DENATRAN 190/09, o fabricante da maca deverá apresentar teste de ancoragem da maca, feito por laboratório devidamente credenciado pelo INMETRO. Laudo de ensaio estático de resistência para a maca, atendendo as exigências descritas no item 5.10.7 da norma ABNT NBR 14561/2000 e S4AMD Standard."

A recorrida deixou claro em sua proposta que o modelo ofertado atende a capacidade de 100 Kg na cabeceira, informação esta que foi diligenciada e confirmada posteriormente pelo próprio pregoeiro, conforme informação constante da ata do pregão, por ocasião da manifestação de intenção de recurso. Jamais houve supressão deste dado, como alega a recorrente. As normas ABNT NBR 14561/2000 e S4AMD Standard definem exigência de

laudo para ensaio estático de resistência, e a portaria DENATRAN 190/09 exige apenas o teste de ancoragem feito por laboratório credenciado pelo INMETRO. Todos os laudos foram apresentados exatamente de acordo com as normas técnicas e exigências do TR.

(C) DA COMPATIBILIDADE COM O ATUAL SISTEMA DE ANCORAGEM

Por fim, a recorrente sugere uma "incompatibilidade" com os atuais sistemas de "travamento" (ancoragem) instalados e utilizados nas UR's do CBM-DF. Novamente, infundada e leviana afirmação. O sistema de ancoragem, ou fixação, utilizado pelas macas e ambulâncias do CBM-DF é um mecanismo conhecido do mercado desde 2013, encontra-se em ESTADO DA TÉCNICA, e vem sendo utilizado por vários fabricantes desde então, entre os quais a empresa FORZA RESCUE, justamente pela vantagem da intercambialidade, já que inexistente uma norma técnica de padronização para o componente "sistema de ancoragem". A intercambialidade entre macas de diferentes fabricantes é de extrema importância na operação diária, em decorrência de situações como quebra da maca ou retenção da maca no hospital.

Reiteramos, conforme descrito na declaração enviada pela fabricante, que a maca FR-R1 ofertada é compatível com o sistema descrito no Edital:

"A maca deverá ser similar à utilizada atualmente (marca SITMED modelo MRS 310 ESSENCIAL) pelas viaturas do tipo Unidade de Resgate (UR's) do CBMDF (veículo tipo furgão, marca MERCEDES- BENZ, modelo Sprinter 415 CDI, ano modelo 2019) e compatível com o atual sistema de ancoragem (fixação) destas viaturas."

Os componentes que garantem a compatibilidade supracitada são os pinos das rodas aéreas e o pino de travamento, ou pino de ancoragem, que é fixado por debaixo do leito da maca. Todos estes componentes da maca FR-R1 possuem dimensional compatível ao encaixe do sistema de ancoragem referenciado no edital.

Não há, portanto, qualquer contradição na declaração enviada pela fabricante FORZA RESCUE. Além de atestar que o objeto será entregue em perfeita compatibilidade com os sistemas de ancoragem atualmente utilizados nas UR's do CBM-DF, também serão enviados os sistemas de ancoragem genuínos da fabricante, que possuem alguns diferenciais técnicos e estéticos, mas COINCIDEM no principal elemento técnico que garante a compatibilidade, qual seja, o encaixe do pino de travamento. Isso possibilita ao órgão utilizar o sistema já instalado ou substituir pelo novo como bem entender, uma vez que este também será compatível com as macas atualmente utilizadas pelo CBM-DF.

II - DO PEDIDO

Nada mais tendo a acrescentar, e confiando no rigor e competência desta administração, REQUER-SE o IMPROVIMENTO do recurso interposto, e pugna pela MANUTENÇÃO da decisão do pregoeiro constante da Ata de Realização do Pregão Eletrônico.

Nestes termos, pede deferimento.

LEONARDO LOYOLA DE LIMA
Sócio-Administrador da
ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA
26.645.437/0001-76

Brasília, 09 de junho de 2022

Fechar